



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação identifica a necessidade de aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho”, bem como para uso posterior nas atividades desenvolvidas pelo órgão.

A demanda decorre da importância de garantir um ambiente organizado, acolhedor e visualmente adequado para recepção da população atendida, especialmente durante a realização do evento, que envolve ações de convivência, integração e fortalecimento de vínculos com a comunidade.

Os itens a serem adquiridos, como samambaias, palmeiras bambu, folhagens e pedras ornamentais, serão utilizados na ambientação e decoração do espaço, contribuindo para a melhoria da apresentação do local, proporcionando maior conforto e bem-estar aos participantes.

Além disso, após o evento, os materiais poderão ser reaproveitados nas dependências do CRAS, auxiliando na manutenção de um ambiente mais agradável e adequado para as atividades socioassistenciais contínuas.

Dessa forma, a aquisição visa garantir melhores condições para a realização do evento e para as atividades do CRAS, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 20 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho” e posterior aproveitamento nas dependências do órgão.

Os itens fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e em perfeitas condições, especialmente no caso das plantas, que deverão estar saudáveis, bem conservadas e aptas para uso ornamental, sem sinais de pragas, danos ou deterioração.

As espécies adquiridas deverão atender às especificações definidas pela Secretaria, incluindo itens como samambaias, palmeiras bambu, folhagens ornamentais e pedras decorativas, nas quantidades estabelecidas, garantindo adequação ao uso decorativo e paisagístico do ambiente.

O fornecedor será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens no local indicado pela Secretaria, dentro do prazo estabelecido, garantindo o transporte adequado, especialmente para as plantas, evitando danos durante o deslocamento.

No momento da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável, verificando a conformidade dos itens com o solicitado. Caso seja identificada qualquer desconformidade, como plantas em más condições, itens danificados ou divergentes das especificações, o fornecedor deverá realizar a substituição sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido.

O pagamento será realizado após a entrega e atesto do recebimento, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Und	16	Samambaia	25,00
2	Und	3	Palmeira Bambu	90,00
3	Und	3	Bromélia	90,00
4	Sc	5	Pedras Ornamentais	20,00

Período estimado da contratação: 15 (quinze) dias, considerando o prazo necessário para aquisição e entrega dos itens antes da realização do evento.

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica, considerando tratar-se de itens de consumo e ornamentação, especialmente plantas naturais.

Prazo de entrega da contratação: até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 02 (dois) dias úteis após comunicação da Secretaria, com substituição dos itens sem custos adicionais.

Registro de Preços: () Sim (X) Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- A. Aquisição em floriculturas e viveiros locais: fornecimento de plantas ornamentais, mudas e itens decorativos, com variedade de espécies e possibilidade de entrega rápida.

- B. Compra em lojas de jardinagem e paisagismo: estabelecimentos especializados que oferecem plantas, folhagens e materiais decorativos adequados para ambientação de espaços.
- C. Aquisição em supermercados e lojas de utilidades: alternativa com disponibilidade de plantas ornamentais e itens decorativos básicos, conforme estoque disponível.
- D. Contratação de serviço de locação de decoração: opção de aluguel de plantas e itens decorativos apenas para o período do evento, sem aquisição definitiva.
- E. Utilização de itens já disponíveis na Secretaria: alternativa limitada à disponibilidade de materiais existentes, podendo não atender integralmente à necessidade do evento.

Entre as alternativas analisadas, a aquisição de plantas e itens decorativos em fornecedores locais especializados mostra-se a solução mais adequada, pois permite o uso imediato no evento e reaproveitamento posterior nas atividades do CRAS, garantindo melhor custo-benefício para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos previsão de valores em torno de R\$ 18,03, conforme valor apresentado na média abaixo:

PM DE NOVA PÁDUA, 10/02/2026, Dispensa nº 41/2026:

Samambaia

Valor: R\$ 43,00 por unidade

PM DE ESPUMOSO, 28/07/2025, Dispensa nº 70/2025:

Flor pré-cultivada samambaia

Valor: R\$ 60,00 por unidade

PM DE BARRA FUNDA, 01/07/2025, Dispensa nº 44/2025:

Mudas de árvore samambaia

Valor: R\$ 40,00 por unidade

SAMAMBAIA – Valor médio unitário (R\$): 47,67

PM DE LAJEADO DO BUGRE, 27/05/2025, Dispensa nº 43/2025:

Bromélia M

Valor: R\$ 89,90 por unidade

PM DE SALVADOR DO SUL, 28/07/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025:

Bromélia gigante (*Alcantarea imperialis*)

Valor: R\$ 95,00 por unidade

BROMÉLIA – Valor médio unitário (R\$): 92,45

PM DE BARRA DO GUARITA, 17/12/2025, Dispensa nº 223/2025:
Bambu da sorte de mesa com vaso de cerâmica e pedrinhas brancas
Valor: R\$ 120,00 por unidade

PM DE BARÃO, 18/02/2026, Dispensa nº 18/2026:
Planta look bambu
Valor: R\$ 90,00 por unidade

PM DE CANELA, 07/07/2025, Dispensa nº 299/2025:
Planta bambu
Valor: R\$ 150,00 por unidade

BAMBU / BAMBU DA SORTE – Valor médio unitário (R\$): 120,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, destinados à utilização pelo CRAS Botucaraí nas atividades do evento “Toca do Coelho”, bem como para aproveitamento posterior nas dependências do órgão.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza dos itens. O fornecedor será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens conforme as quantidades e especificações definidas pela Secretaria, garantindo que as plantas estejam em boas condições, saudáveis e adequadas para uso ornamental.

Os itens serão utilizados para ambientação e organização do espaço durante o evento, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, organizado e adequado ao atendimento da população. Após o evento, os materiais poderão ser reaproveitados nas atividades e estrutura do CRAS, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Após a entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável, verificando a conformidade com o solicitado. Estando os itens adequados, será emitido o atesto de recebimento, possibilitando o pagamento mediante apresentação da nota fiscal. Caso seja identificada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens sem custos adicionais, dentro do prazo estabelecido.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A atual contratação não será parcelada, devido a conter apenas um fornecedor que se disponibilizou para a determinada contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição de flores, plantas, mudas e itens de decoração, pretende-se garantir a adequada ambientação do espaço utilizado pelo CRAS Botucaraí durante o evento “Toca

do Coelho”, proporcionando um ambiente mais acolhedor, organizado e visualmente atrativo para os participantes.

A medida busca contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo maior bem-estar e incentivando a participação nas atividades realizadas.

Além disso, pretende-se possibilitar o reaproveitamento dos itens adquiridos nas dependências do CRAS, contribuindo para a manutenção de um ambiente mais agradável e adequado para o desenvolvimento contínuo das atividades socioassistenciais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade da tomada de providências prévias a esta contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há vínculo com outra contratação para esse determinado processo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Devido a natureza da determinada contratação, não observamos nenhum impacto ambiental que possa ser gerado pela concessão de passagens municipais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.